

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1044/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/542036, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA LEÃO S S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.839/0001-65, nome de fantasia CFC BRAGA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA LEÃO S S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.839/0001-65, nome de fantasia CFC BRAGA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Cezar Pinheiro, S/N, CS C, Centro, Capanema/Pa, CEP: 68.700-070, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1614689 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 297846

PORTARIA Nº 1046/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/52250, apresentado pela empresa SIDNEY C ABDON inscrita no CNPJ sob o nº 05338090/0001-49, nome de fantasia MARAJÓ – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SIDNEY C ABDON ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05338090/0001-49, nome de fantasia MARAJÓ – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Trav.Barão do Triunfo, nº 426, Bairro: Sacramento, CEP: 66.083-100, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 323091 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 297848

PORTARIA Nº 1045/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/46663 apresentado pela empresa A C DE SOUSA PEREIRA ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA - ME, CNPJ nº 08.580.913/0001-36, nome de fantasia AUTO ESCOLA CRISTO REDENTOR, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa A C DE SOUSA PEREIRA ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA - ME, CNPJ nº 08.580.913/0001-36, nome de fantasia AUTO ESCOLA CRISTO REDENTOR (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Castanhal, com atuação no município de CASTANHAL, no endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 1001- NOVA OLINDA, CEP: 68.742-000, CASTANHAL/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1242555 Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 297847

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 009/2016.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita(DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on – line.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O preço mensal para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$-18.405,16 (dezoito mil quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos). O preço total importa na quantia de R\$-220.861,92 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária", e "Cláusula Vigésima – Da Vigência do Contrato".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 29/03/2018 Término: 28/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122– Administração Geral; 1297 – Manutenção de Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 297460

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 024/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 10/2017-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.496.182/0001-94

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a

prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares na Rodovia PA-242 conforme especificações constantes dos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes deste instrumento

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 2.960.569,92 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8275 – Sinalização de trânsito; 449039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 04/04/2018 Término: 02/10/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 297472

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 051/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. Artigo 24, X (locação de imóvel para fins precípuos da Administração).

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DA SILVA, portadora do CPF nº 449.760.113-72.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Belém, nº 120, Lote II, Quadra I, Bairro Centro, Município de Tailândia/PA, englobando o pavimento térreo e pavimento superior, bem como terreno localizado nos fundos do prédio, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido município de Tailândia/PA e área de vistoria.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$-3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor global em 3 (três) anos de R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261- Recurso Próprios / 0661 – Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: Início: 28/03/2018 Término: 27/03/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 297633

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 08/2017

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DA SILVA, CPF nº 449.760.113-72.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Belém, nº 120, Lote II, Quadra I, Bairro Centro, Município de Tailândia/PA, englobando o pavimento térreo e pavimento superior, bem como terreno localizado nos fundos do prédio, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido município de Tailândia/PA e área de vistoria.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$-3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor global em 3 (três) anos de R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios / 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 297634